



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 353/2013-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º – Revogar, a partir de 15 de agosto de 2013, da Resolução Nº 228/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8982, de 19 de junho de 2013, a designação do servidor **Edison Rickli**, RG 6368774-0, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Cadeia Pública, da Região 2 – Ponta Grossa, Cadeias Públicas de Castro, Jaguaraíva e Telêmaco Borba

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.